



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

CONTRATO Nº 265-2025

TContrato de aquisição de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPMS ortópedicas) para atender as demandas geradas pelo acompanhamento de usuários com deficiência física e/ou mobilidade reduzida cadastrados no CENTRO REGIONAL DE PREVENÇÃO, REABILITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL (CERPRIS) que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA**, e a Empresa **AVERTI DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ORTOPEDICO E HOSPITALAR LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA**, pessoa jurídica de direito público, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.145.615/0001-22, com sede na Avenida Adolfo Viana, Shopping Águas Center, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, neste ato representado pelo **SR. HELDER SILVEIRA COUTINHO**, Secretário de Saúde, nomeado pela Decreto nº 044/2025, publicado no DOEM de 08 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº nº **44165**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AVERTI DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ORTOPEDICO E HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **33.133.887/0001-45**, sediada na Rua Magé, 156 – Quadra F – Inhomirim Piabetá – Magé – Rio de Janeiro – RJ – CEP 25931-822, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, inscrita no **RG N º 252769210-SSP-BA** e **CPF Nº 360.334.055-87**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 123/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 019/2025**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, bem como mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este contrato tem como objeto a **aquisição de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPMS ortópedicas)** para atender as demandas geradas pelo acompanhamento de usuários com deficiência física e/ou mobilidade reduzida cadastrados no CENTRO REGIONAL DE PREVENÇÃO, REABILITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL (CERPRIS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Unidade	Modelo	QTD	VI. Unit.	VI. Total
1	ADAPTAÇÃO ABDUTOR TIPO CAVALO PARA CADEIRA DE RODAS-ADAPTAÇÃO SOB MEDIDA CONFECCIONADA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, OU QUANDO NECESSITAR DE REFORÇO, CONFECCIONADA DE MADEIRA E REVESTIDA DE ESPUMA, FORRADO POR TECIDO AUTOMOTIVO PARA POSICIONAR MEMBROS INFERIORES (INIBIR ADUÇÃO E ROTAÇÃO INTERNA). PODE SER REMOVÍVEL OU FIXADO NO ASSENTO DA CADEIRA DE RODAS. AS DIMENSÕES SERÃO FORNECIDAS POR MEIO DE DESCRIÇÃO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE HABILITADO.	UND	ADAPTAÇÃO ABDUTOR	1	R\$ 1.270,00	R\$ 1.270,00
2	ADAPTAÇÃO DE ASSENTO PARA DEFORMIDADES DE QUADRIL-ALMOFADA CONFECCIONADA SOB MEDIDA EM ESPUMA DE POLIURETANO ACRESCIDA DE CAMADA DE ESPUMA DE DENSIDADE VARIÁVEL, PODENDO OU NÃO APRESENTAR CAVALO ABDUTOR E ADUTORES, PODENDO OU NÃO SER CONFECCIONADA SOBRE BASE RÍGIDA, PODENDO SER ENCAIXADA OU FIXADA POR VELCRO SOBRE O ASSENTO ORIGINAL. A PARTE ANTERIOR PODE SER MAIS ALTA QUE A PARTE POSTERIOR COM O OBJETIVO DE REDUZIR O TÔNUS EXTENSOR, COM MELHOR POSICIONAMENTO DO QUADRIL. FORRADA COM TECIDO AUTOMOTIVO. DEVE SER REMOVÍVEL, PARA PERMITIR O FECHAMENTO DA CADEIRA. FAVORECE POSICIONAMENTO CORRETO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE PRESSÃO, DEVENDO PREVENIR DEFORMIDADES E ÚLCERAS DE PRESSÃO OU ACOMODAR, ATRAVÉS DE COMPENSAÇÕES, AS DEFORMIDADES JÁ EXISTENTES. AS DIMENSÕES SERÃO FORNECIDAS POR MEIO DE DESCRIÇÃO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE HABILITADO.	UND	ADAPTAÇÃO DE ASSENTO	1	R\$ 1.295,00	1.295,00
3	ADAPTAÇÃO DE ENCOSTO PARA DEFORMIDADES DE TRONCO-ALMOFADA CONFECCIONADA SOB MEDIDA EM ESPUMA DE POLIURETANO ACRESCIDA DE ESPUMA DE DIFERENTES DENSIDADES, PODENDO OU NÃO SER CONFECCIONADA SOBRE BASE RÍGIDA OU CONFECCÃO DE REFORÇO DO ENCOSTO COM FAIXAS TENSORAS PARA EVITAR LACEAMENTO. UTILIZADA PARA PREVENÇÃO E/OU ACOMODAÇÃO DE DEFORMIDADES. AS DIMENSÕES SERÃO FORNECIDAS POR MEIO DE DESCRIÇÃO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE HABILITADO.	UND	ADAPTAÇÃO DE ENCOSTO	1	R\$ 1.336,67	R\$ 1.336,67
4	ADAPTAÇÃO DO APOIO DE BRAÇOS DA CADEIRA DE RODAS-CONFECCIONADA SOB MEDIDA EM MADEIRA, TERMOMOLDÁVEL DE ALTA TEMPERATURA OU METAL, PODENDO SER FIXO, ESCAMOTEÁVEL, REBATÍVEL OU REMOVÍVEL, REVESTIDO OU NÃO DE TECIDO AUTOMOTIVO, ACOLCHOADO OU NÃO. CONTEMPLA CALHAS DE POSICIONAMENTO DO MEMBRO SUPERIOR EM CADEIRA DE RODAS. AS DIMENSÕES SERÃO FORNECIDAS POR MEIO DE DESCRIÇÃO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE HABILITADO.	UND	ADAPTAÇÃO DO APOIO DE BRAÇOS	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
5	ADAPTAÇÃO DO APOIO DE PÉS DA CADEIRA DE RODAS-CONFECCIONADA SOB MEDIDA EM MADEIRA, PROPILENO OU METAL, REGULÁVEL EM ALTURA PODENDO SER EM FOLHA ÚNICA OU DUPLA, FIXO OU REMOVÍVEL, REBATÍVEL, ELEVÁVEL (ARTICULADO); REVESTIDO OU NÃO DE TECIDO AUTOMOTIVO, ACOLCHOADO OU NÃO. PODE TER AINDA FAIXA CONFECCIONADA SOB MEDIDA EM MATERIAL ANTIALÉRGICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO ELÁSTICO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, LARGURA DE 5 A 7 CM QUE PRESA AOS APOIOS DE PÉS, ESTABILIZA MEMBROS INFERIORES. INDICADO PARA PACIENTES QUE NÃO TÊM SUAS NECESSIDADES ATENDIDAS PARA MODELO DE APOIO DE PÉS ORIGINAL DA CADEIRA DE RODAS. AS DIMENSÕES SERÃO FORNECIDAS POR MEIO DE DESCRIÇÃO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE HABILITADO.	UND	ADAPTAÇÃO DO APOIO DE PÉS	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

7	ALMOFADA DE ASSENTO PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS DE PRESSÃO EM CÉLULAS DE AR-ALMOFADAS DE ASSENTO QUADRADAS (CONFORME MEDIDA DO ASSENTO DA CADEIRA DE RODAS) CONFECCIONADAS EM PVC OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE, MALEÁVEL E IMPERMEÁVEL, PREENCHIDAS COM GEL, ÁGUA OU AR, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. REMOVÍVEL PARA PERMITIR FECHAMENTO DA CADEIRA DE RODAS.	UND	ALMOFADA EM PVC	5	R\$ 104,34	R\$ 521,70
8	ANDADOR FIXO / ARTICULADO EM ALUMÍNIO COM QUATRO PONTEIRAS- ANDADOR FIXO / ARTICULADO EM ALUMÍNIO, REGULAVEL NA ALTURA, PUNHADEIRA EM BORRACHA OU ESPUMA RECOBERTA, COM QUATRO (4) PONTEIRAS DE BORRACHA RESISTENTES.	UND	ANDADOR ARTICULADO	10	R\$ 111,00	R\$ 1.110,00
9	APOIO PARA ESTABILIZAÇÃO DA CABEÇA NA CADEIRA DE RODAS-APOIO DE CABEÇA COM ABAS LATERAIS EM ALUMÍNIO REVESTIDO DE ESPUMA DE POLIURETANO, FORRADA DE TECIDO AUTOMOTIVO, FIXADO NO ENCOSTO DA CADEIRA DE RODAS POR MEIO DE HASTE COM 3 TIPOS DE REGULAGEM: PROFUNDIDADE, ALTURA E INCLINAÇÃO. TAMBÉM PODE SER APENAS DE ESPUMA DE POLIURETANO FIXADO AO ENCOSTO COM VELCRO. INDICADO PARA PACIENTES COM DÉFICIT DE CONTROLE CERVICAL. AS DIMENSÕES SERÃO FORNECIDAS POR MEIO DE DESCRIÇÃO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE HABILITADO.	UND	APOIO PARA ESTABILIZAÇÃO	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
10	APOIOS LATERAIS DE QUADRIL PARA CADEIRA DE RODAS-APOIO LATERAL REVESTIDO DE ESPUMA DE POLIURETANO OU DE DIFERENTES DENSIDADES E FORRADO DE TECIDO AUTOMOTIVO. POSICIONA OS MEMBROS INFERIORES EM POSIÇÃO NEUTRA, INIBINDO ABDUÇÃO EXCESSIVA E ROTAÇÃO EXTERNA. PODE SER FIXADO AO ASSENTO DA CADEIRA DE RODAS ATRAVÉS DE PEÇAS COM REGULAGENS DE LARGURA E PROFUNDIDADE, OU REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE. PODE POSSUIR AINDA, CINTO PÉLVICO OU EM "Y", COM APOIO NA REGIÃO DO QUADRIL, CONFECCIONADOS EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MOSQUETÃO, BOTÃO DE PRESSÃO OU FIVELA TIPO AVIAÇÃO, PODENDO SER ACOLCHOADO OU NÃO, FIXADO NO ENCONTRO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO EM ÂNGULO DE 45°, PARA POSICIONAR ADEQUADAMENTE O PACIENTE EM SEDESTAÇÃO. AS DIMENSÕES SERÃO FORNECIDAS POR MEIO DE DESCRIÇÃO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE HABILITADO.	UND	APOIOS LATERAIS DE QUADRIL	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
11	APOIOS LATERAIS DO TRONCO EM 3 OU 4 PONTOS-APOIO TORÁCICO LATERAL FIXADO AO ENCOSTO DA CADEIRA DE RODAS ATRAVÉS DE PEÇAS COM REGULAGENS DE ALTURA E LARGURA, REVESTIDO DE ESPUMA DE POLIURETANO OU DE DIFERENTES DENSIDADES E FORRADO DE TECIDO AUTOMOTIVO. ACESSÓRIO INDIVIDUALIZADO, CONFORME TAMANHO DO PACIENTE E TIPO DE DEFORMIDADE APRESENTADA. UTILIZADO PARA PREVENIR E/OU ACOMODAR DEFORMIDADES DE TRONCO. DEVEM SER REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE. PODE POSSUIR AINDA, CINTO COM DUAS ALÇAS PASSANDO PELOS OMBROS E DUAS PRESAS NO ASSENTO DA CADEIRA, CONFECCIONADOS EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MOSQUETÃO, BOTÃO DE PRESSÃO OU FIVELA TIPO AVIAÇÃO, PODENDO SER ACOLCHOADO OU NÃO, PARA POSICIONAR ADEQUADAMENTE O PACIENTE EM SEDESTAÇÃO PODENDO SER DO TIPO CAMISETA, QUATRO PONTOS OU TORÁCICO. INDICADO QUANDO HÁ DÉFICIT DE EQUILÍBRIO DE TRONCO OU POSTURA CÍFOTICA. INDICADO PARA SEGURANÇA DO PACIENTE E POSICIONAMENTO DO TRONCO. AS DIMENSÕES SERÃO FORNECIDAS POR MEIO DE DESCRIÇÃO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE HABILITADO.	UND	APOIOS LATERAIS DO TRONCO	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00

Assinado por 1 pessoa: HELDER SILVEIRA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/4382-3392-1E13-0EF2> e informe o código 4382-3392-1E13-0EF2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

13	BENGALA DE 4 PONTAS-BENGALA EM ALUMÍNIO, REGULÁVEL EM ALTURA, COM CABO ANATÔMICO, PONTEIRAS EMBORRACHADAS ADERENTES, RESISTENTES E ENGATE QUE PERMITE AJUSTE DA MANOPLA PARA USO DE AMBOS OS LADOS.	UND	BENGALA DE 4 PONTAS	3	R\$ 78,57	R\$ 235,71
23	CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICO - TIPO PADRÃO-CADEIRA DE RODAS CONFECCIONADA EM TUBOS DE ALUMÍNIO / LIGA METÁLICA / AÇO, CROMADA OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA, DOBRÁVEL OU DESMONTÁVEL, BRACOS REMOVÍVEIS COM OU SEM REGULAGEM DE ALTURA, MANOPLA (OU PUNHO) COM OU SEM AJUSTE DE ALTURA, APOIO DE CABEÇA REGULÁVEL EM ALTURA E PROFUNDIDADE, ENCOSTO RECLINÁVEL EM NYLON OU COURO RESISTENTE; CINTO OBRIGATÓRIO (PODENDO SER FAIXA TORÁCICA LARGA ADAPTADA AO ENCOSTO OU CINTO CAMISETA OU CINTO DE QUATRO PONTOS OU CINTO PÉLVICO); ASSENTO EM TECIDO NYLON OU COURO SINTÉTICO, ALMOFADA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COM, NO MÍNIMO, 3 CM DE ESPESSURA, FORRADA COM MESMO TECIDO E VELCRO PARA FIXAÇÃO; GRANDES RODAS TRASEIRAS COM OU SEM AROS DE PROPULSÃO E COM OU SEM PINOS SOBRE OS AROS; FREIO BILATERAL; PNEUS TRASEIROS MACIÇOS OU INFLÁVEIS; RODAS DIANTEIRAS COM PNEUS MACIÇOS OU INFLÁVEIS, COM ROLAMENTOS BLINDADOS NOS EIXOS; PEDAIS COM REGULAGEM DE ALTURA E ELEVÁVEIS (ATE EXTENSÃO COMPLETA DOS JOELHOS), REBATÍVEIS, GIRATÓRIOS E REMOVÍVEIS; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E /OU POSTERIOR AO CALCANHAR; COM RODAS ANTI-TOMBO; QUICK RELEASE OBRIGATÓRIO NAS RODAS TRASEIRAS E OPCIONAIS NAS DIANTEIRAS. AS DIMENSÕES DA CADEIRA SERÃO FORNECIDAS POR MEIO DE DESCRIÇÃO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE HABILITADO.	UND	AVD RECLINÁVEL	10	R\$ 2.180,00	R\$ 21.800,00
24	CALÇADOS ANATÔMICOS COM PALMILHAS PARA PÉS NEUROPÁTICOS (PAR)- CALÇADOS CONFECCIONADOS COM FORRACAO E SOLADOS ESPECIAIS, PARA REDUZIR PONTOS DE ATRITO OU COMPRESSAO, DOTADOS DE PALMILHAS ESPECIAIS, ATE MESMO EM SILICONE, QUE SE ADAPTEM A ANATOMIA PLANTAR.	PAR	CALÇADOS ANATÔMICOS COM PAMILHA	3	R\$ 403,00	R\$ 1.209,00
25	CALÇADOS ORTOPÉDICOS CONFECCIONADOS SOB MEDIDA ATÉ NÚMERO 45 (PAR)-CALÇADOS ORTOPEDICOS CONFECCIONADOS COM FORRACAO E SOLADOS ESPECIAIS, QUE PODEM OU NAO SEREM ADAPTADOS AS ORTESES OU PALMILHAS.	PAR	CALÇADOS ORTOPÉDICOS	10	R\$ 2.367,67	R\$ 23.676,70
26	CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRÉ-FABRICADOS COM PALMILHAS ATÉ NÚMERO 45 (PAR)-CALÇADOS ORTOPEDICOS COM CONTRAFORTES RIGIDOS LATERAL OU MEDIALMENTE, PARA MANUTENCAO POSTURAL EM PES COM DESVIOS. QUANDO UTILIZADOS COM ORTESES DE HASTES METALICAS PODEM RECEBER CORREIAS EM T PARA VARUS OU VALGO.	PAR	CALÇADOS ORTOPÉDICOS	3	R\$ 473,00	R\$1.419,00
27	CALÇADOS SOB MEDIDA P/ COMPENSAÇÃO DE DISCREPÂNCIA DE MEMBROS INFERIORES A PARTIR DO NÚMERO 34-CALÇADO SOB MEDIDA PARA COMPENSAÇÃO DE DISCREPÂNCIA NO COMPRIMENTO ENTRE MEMBROS INFERIORES ACIMA DE 12 MILÍMETROS.	PAR	CALÇADOS SOB MEDIDA P/ COMPENSAÇÃO DE DISCREPÂNCIA	3	R\$ 1.930,00	R\$5.790,00
28	CALÇADOS SOB MEDIDA PARA COMPENSAÇÃO DE ENCURTAMENTO ATÉ NÚMERO 33 (PAR)-CALÇADOS SOB MEDIDA PARA COMPENSAÇÃO, DE DISCREPANCIA NO COMPRIMENTO ENTRE MEMBROS INFERIORES ACIMA DE 12 MILÍMETROS.	PAR	CALÇADOS SOB MEDIDA	1	R\$ 965,00	R\$ 965,00
29	CARRINHO DOBRÁVEL PARA TRANSPORTE DE CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA-CARRINHO P/TRANSPORTE DE CRIANÇAS COM DEFICIENCIA, COM ARMACAO EM TUBOS DE ALUMINIO/ACO PINTADO/CROMADO, DOBRAVEL, COM	UND	CONFORMA TILT RECLINÁVEL	1	R\$ 3.933,33	R\$ 3.933,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	TRES POSICOES NO CONJUNTO ASSENTO-ENCOSTO ANATOMICO INTERCAMBIAVEIS (SENTAR, RECLINAR E DEITAR). TECIDO DUPLO DE ALGODAO NO ENCOSTO E NO ASSENTO.					
31	ENCAIXE INTERNO FLEXÍVEL PARA PRÓTESE TRANSTIBIAL EXOESQUELETICA / ENDOESQUELETICA.- ENCAIXE (SOQUETE) DE PROTESES TRANSTIBIAIS EXOESQUELETICAS OU ENDOESQUELETICAS, CONFECCIONADAS EM RESINA ACRILICA E FIBRA DE CARBONO, COM ENCAIXE INTERNO FLEXIVEL.	UND	ENCAIXE INTERNO FLEXÍVEL	5	R\$ 3.400,00	R\$ 17.000,00
32	ENCAIXE PARA PRÓTESE TRANSFEMURAL ENDOESQUELETICA / EXOESQUELETICA.-ENCAIXE (SOQUETE) DE PROTESES TRANSFEMURAIS EXOESQUELETICAS OU ENDOESQUELETICAS, CONFECCIONADAS EM RESINA ACRILICA E FIBRA DE CABORNO.	UND	ENCAIXE PARA PRÓTESE	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
33	ESPUMA E MEIA COSMETICA EM PROTESE ENDOESQUELETICA TRANSFEMURAL- ESPUMA E MEIA DE REVESTIMENTO COSMETICO DA PROTESE ENDOESQUELETICA TRANSFEMURAL.	UND	ESPUMA E MEIA TRANSFEMURAL	10	R\$ 1.257,50	R\$ 12.575,00
34	ESPUMA E MEIA COSMETICA EM PROTESE TRANSTIBIAL ENDOESQUELETICA.- ESPUMA E MEIA COSMETICA DA PROTESE ENDOESQUELETICA TRANSTIBIAL.	UND	ESPUMA E MEIA TRANSTIBIAL	10	R\$ 347,38	R\$ 3.473,80
35	ESPUMA E MEIA EM PROTESE ENDOESQUELETICA TRANSUMERAL -ESPUMA E MEIA DE REVESTIMENTO COSMETICO DA PROTESE ENDOESQUELETICA TRANSUMERAL E TRANSRADIAL.	UND	ESPUMA E MEIA TRANSUMERAL	2	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
36	LUVA COSMETICA P/ MAOS PROTETICAS-LUVA PROTETICA DE VINIL COM COR ADEQUADA A EPIDERME DO PACIENTE.	UND	LUVA COSMETICA P/ MAOS	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00
37	MATERIAIS ELÁSTICOS PARA MODELAGEM DE COTOS, CONTROLE CICATRICAL OU CONTROLE DE EDEMA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES – FAIXA ELÁSTICA COMPRESSIVA.-FAIXA ELÁSTICA COMPRESSIVA, ATADURA ELÁSTICA AUTO-ADESIVA, MALHA TUBULAR OU LUVA COMPRESSIVA CONFECCIONADA EM MATERIAL ELÁSTICO E/OU TECIDO, SOB MEDIDA, UTILIZADAS NA MODELAGEM DE COTOS DE AMPUTAÇÃO OU PARA CONTROLE DO EDEMA OU DO PROCESSO CICATRICAL DE TODO O SEGMENTO OU PARTES.	UND	ATADURA ELASTICA	30	R\$ 33,19	R\$ 995,70
38	MESA DE ATIVIDADES PARA CADEIRA DE RODAS (TÁBUA MESA)- SUPORTE PARA ATIVIDADES CONFECCIONADO EM MADEIRA SOB MEDIDA, COM RECORTE PARA ENCAIXE DA REGIÃO TORÁCICA, REVESTIDO EM FÓRMICA OU MATERIAL ANTI-DERRAPANTE TIPO EVA, NEOPRENE, TAPEÇARIA, PODENDO OU NÃO RECEBER TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE, COM OU SEM BORDAS ELEVADAS NAS LATERAIS, COM OU SEM REBAIXAMENTOS NA SUPERFÍCIE, COM FIXAÇÃO POR VELCRO OU SUPORTE METÁLICO. PODE SER UTILIZADO EM CADEIRA DE RODAS, CARRINHO, CADEIRA DE CANTO.	UND	MESA DE ATIVIDADES	5	R\$ 203,28	R\$ 1.016,40
44	ORTESE / COLETE TIPO WILLIAMS- ORTESE (LSO) TIPO WILLIAMS, PARA SUSTENTACAO DA REGIAO LOMBAR SACRA, COM ARTICULACOES LATERAIS QUE PERMITEM A FLEXAO, MAS BLOQUEIAM A HIPEREXTENSAO LOMBAR	UND	COLETE WILLIAMS	1	R\$ 2.040,00	R\$ 2.040,00
51	ÓRTESE ESTÁTICA IMOBILIZADORA AXILO-PALMAR TIPO AEROPLANO-ÓRTESE IMOBILIZADORA ÁXILO-PALMAR TIPO AEROPLANO PARA SUPORTE DO OMBRO EM ABDUÇÃO DE NOVENTA (90) GRAUS, COM COTOVELO EM NOVENTA (90) GRAUS DE FLEXÃO.	UND	ÓRTESE ESTÁTICA IMOBILIZADORA	20	R\$ 288,75	R\$ 5.775,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

52	ÓRTESE GENUPODÁLICO EM POLIPROPILENO TIPO SARMIENTO-ÓRTESE GENUPODÁLICO BIVALVADA TIPO SARMIENTO CONFECCIONADA EM TERMOPLÁSTICO RÍGIDO (POLIPROPILENO).	UND	ÓRTESE GENUPODÁLICO EM POLIPROPILENO	12	R\$ 381,78	R\$ 4.581,36
53	ÓRTESE HCO TIPO PHILADELPHIA PARA IMOBILIZAÇÃO DA REGIÃO CERVICAL-ÓRTESE (HCO), TIPO COLAR CERVICAL, EM ESPUMA FIRME BIVALVADA COM REFORÇO EM PLÁSTICO, TIPO PHILADELPHIA.	UND	COLETE PHILADELPHIA	1	R\$ 535,00	R\$ 535,00
54	ÓRTESE HCTO TIPO MINERVA IMOBILIZADORA CERVICAL COM APOIO TORÁCICO (COLAR).-ÓRTESE (HCTO) TIPO COLAR CERVICO-TORÁCICO RÍGIDO, TIPO MINERVA.	UND	ÓRTESE HCTO TIPO MINERVA	2	R\$ 1.282,50	R\$ 2.565,00
55	ÓRTESE METÁLICA CRUPODÁLICA (INFANTIL E ADOLESCENTE)-ÓRTESE CRUPODÁLICA, COM HASTES LATERAIS EM ALUMÍNIO OU AÇO, ARTICULAÇÃO DE JOELHO LIVRE OU COM BLOQUEIO DE ANEL, ARTICULAÇÃO DE TORNOZELO LIVRE OU COM BLOQUEIO, INFANTIL UNILATERAL.	UND	ÓRTESE METÁLICA CRUPODÁLICA INFANTIL	3	R\$ 6.720,00	R\$ 20.160,00
58	ÓRTESE PÉLVICO-PODÁLICA DE DESCARGA ISQUIÁTICA-ÓRTESE PÉLVICO PODÁLICA PARA DESCARGA ISQUIÁTICA, TIPO TRILATERAL OU HASTES PARALELAS COM CURSOR.	UND	ÓRTESE PÉLVICO-PODÁLICA	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
61	ÓRTESE RÍGIDA PARA LUXAÇÃO CONGÊNITA DO QUADRIL-ÓRTESE CONFECCIONADA EM TERMOPLÁSTICO RÍGIDO, PARA LUXAÇÃO CONGÊNITA DE QUADRIL.	UND	ÓRTESE RÍGIDA PARA LUXAÇÃO CONGÊNITA	3	R\$ 559,00	R\$ 1.677,00
62	ÓRTESE SUROPODÁLICA ARTICULADA EM POLIPROPILENO INFANTIL-ÓRTESE SUROPODÁLICA, UNILATERAL, INFANTIL, TIPO CALHA POSTERIOR EM POLIPROPILENO, ARTICULADA NO TORNOZELO, COM OU SEM CORREIA ANTIVARO OU ANTIVALGO DE RETROPE.	UND	ÓRTESE SUROPODÁLICA ARTICULADA INFANTIL	10	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
63	ÓRTESE SUROPODÁLICA METÁLICA (ADULTO)-ÓRTESE SUROPODÁLICA UNILATERAL, ADULTO, COM HASTES LATERAIS DE ALUMÍNIO OU DE AÇO, ARTICULAÇÃO DE TORNOZELO LIVRE OU COM BLOQUEIO.	UND	ÓRTESE SUROPODÁLICA METÁLICA ADULTO	1	R\$ 5.347,56	R\$ 5.347,56
64	ÓRTESE SUROPODÁLICA SEM ARTICULAÇÃO EM POLIPROPILENO (ADULTO)-ÓRTESE SUROPODÁLICA UNILATERAL, ADULTO, TIPO CALHA POSTERIOR EM POLIPROPILENO, SEM ARTICULAÇÃO, COM OU SEM CORREIA ANTIVALGO OU ANTIVARO NO RETROPE.	UND	ÓRTESE SUROPODÁLICA SEM ARTICULAÇÃO	10	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00
65	ÓRTESE SUROPODÁLICA SEM ARTICULAÇÃO EM POLIPROPILENO (INFANTIL)-ÓRTESE SUROPODÁLICA, UNILATERAL, INFANTIL E ADOLESCENTE, TIPO CALHA POSTERIOR EM POLIPROPILENO, SEM ARTICULAÇÃO, COM OU SEM CORREIA ANTIVALGO OU ANTIVARO NO RETROPE.	UND	ÓRTESE SUROPODÁLICA SEMARTICULAÇÃO INFANTIL	30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
67	ÓRTESE SUSPENSÓRIO DE PAVLIK -ÓRTESE PARA LUXAÇÃO CONGÊNITA DO QUADRIL TIPO SUSPENSÓRIO PAVLIK.	UND	ÓRTESE SUSPENSÓRIO DE PAVLIK	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
69	ÓRTESE TLSO / COLETE TIPO BOSTON- ÓRTESE (TLSO) COLETE TIPO BOSTON, CONFECCIONADA SOB MEDIDA EM POLIPROPILENO.	UND	COLETE BOSTON	5	R\$ 928,19	R\$ 4.640,95
70	ÓRTESE TLSO / TIPO COLETE EM METAL TIPO JEWETT-ÓRTESE (TLSO) PRE FABRICADA, OU CONFECCIONADA EM METAL E TERMOPLÁSTICO TIPO COLETE PARA SUSTENTAÇÃO TÓRACO-LOMBAR EM HIPEREXTENSÃO, COM PORÇÃO ANTERIOR RÍGIDA TIPO BAHLEH OU JEWETT.	UND	COLETE JEWETT	1	R\$ 406,33	R\$ 406,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

71	ÓRTESE TLDO CORRETIVA TORACO-LOMBAR EM POLIPROPILENO-ÓRTESE (TLDO) BIVALVADA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (COLETE), VISANDO ESTABILIDADE NA COLUNA TORÁCICA E / OU LOMBAR.	UND	ÓRTESE TLDO CORRETIVA	5	R\$ 2.548,47	R\$ 12.742,35
72	ÓRTESE TLDO TIPO COLETE / JAQUETA DE RISSE-ÓRTESE (TLDO) TIPO JAQUETA DE RISSE, CONFECCIONADA SOB MEDIDA, EM TERMOPLÁSTICO RÍGIDO, PARA ESTABILIZAÇÃO VERTEBRAL, INCLUSIVE PÓS-CIRÚRGICAS.	UND	COLETE JAQUETA DE RISSE	1	R\$ 820,30	R\$ 820,30
73	ÓRTESE TORÁCICA COLETE DINÂMICA DE COMPRESSÃO TORÁCICA-ÓRTESE (TO) TORÁCICA TIPO COLETE DINÂMICO COMPRESSOR PARA TRATAMENTO DE PECTUS EXCAVATUM E PECTUS CARENATUM, CONFECCIONADA EM METAL LEVE OU TERMOPLÁSTICO RÍGIDO.	UND	COLETE DINÂMICO	1	R\$ 649,97	R\$ 649,97
74	PALMILHAS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA (PAR)-PALMILHAS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.	PAR	PALMILHAS SOB MEDIDA	3	R\$ 197,79	R\$ 593,37
75	PALMILHAS PARA PÉS NEUROPÁTICOS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA PARA ADULTOS OU CRIANÇAS (PAR)PALMILHAS ESPECIAIS PARA PES NEUROPATICOS, CONFECCIONADOS SOB MEDIDA. (PAR).	PAR	PALMILHAS PARA PÉS NEUROPÁTICOS	1	R\$ 180,10	R\$ 180,10
76	PALMILHAS PARA SUSTENTAÇÃO DOS ARCOS PLANTARES ATÉ O NÚMERO 33 (PAR)-PALMILHAS PARA SUSTENTACAO DOS ARCOS PLANTARES EM COURO E EVA, ATE O NUMERO TRINTA E TRES (33).	PAR	PALMILHAS PARA SUSTENTAÇÃO DOS ARCOS	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
77	PALMILHAS PARA SUSTENTAÇÃO DOS ARCOS PLANTARES NÚMEROS ACIMA DE 34 (PAR)-PALMILHAS PARA SUSTENTACAO DOS ARCOS PLANTARES EM COURO E EVA PARA ADULTOS, ACIMA DO NUMERO TRINTA E QUATRO (34).	PAR	PALMILHAS PARA SUSTENTAÇÃO DOS ARCOS	1	R\$ 207,50	R\$ 207,50
78	PÉ DE ADAPTAÇÃO DINÂMICA.- PE DE ADAPTACAO DINAMICA, SEM ADAPTADOR E SEM FERRAGENS.	UND	PÉ DE ADAPTAÇÃO DINÂMICA	5	R\$ 675,00	R\$ 3.375,00
79	PÉ SACH / ARTICULADO.- PE SACH OU ARTICULADO SEM ADAPTADOR E SEM FERRAGENS.	UND	PÉ SACH	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
80	PRÓTESE CANADENSE ENDOESQUELÉTICA EM ALUMÍNIO OU AÇO (DESARTICULAÇÃO DO QUADRIL)-PRÓTESE CANADENSE EXOESQUELÉTICA PARA COTO CURTO TRANSFEMURAL,DESARTICULAÇÃO DO QUADRIL E HIPELVECTOMIA PARCIAL / TOTAL, EM RESINA ACRÍLICA E FIBRA DE CARBONO, CESTO PÉLVICO EM RESINA OU POLIPROPILENO, ARTICULAÇÃO DE QUADRIL MONOCENTRICA E COM OU SEM BLOQUEIO, COM DISPOSITIVO EXTENSOR, JOELHO MONOEIXO COM OU SEM IMPULSOR LIVRE OU COM TRAVA OU COM FREIO DE ATRITO, PE SACH OU ARTICULADO UNIAXIAL, OU DE ADAPTAÇÃO DINÂMICA.	UND	PRÓTESE CANADENSE ENDOESQUELÉTICA	1	R\$ 6.050,00	R\$ 6.050,00
81	PRÓTESE CANADENSE EXOESQUELETICA.(DESARTICULAÇÃO DO QUADRIL)-PRÓTESE CANADENSE EXOESQUELÉTICA PARA COTO CURTO TRANSFEMURAL,DESARTICULAÇÃO DO QUADRIL E HIPELVECTOMIA PARCIAL / TOTAL, EM RESINA ACRÍLICA E FIBRA DE CARBONO, CESTO PÉLVICO EM RESINA OU POLIPROPILENO, ARTICULAÇÃO DE QUADRIL MONOCENTRICA E COM OU SEM BLOQUEIO, COM DISPOSITIVO EXTENSOR, JOELHO MONOEIXO COM OU SEM IMPULSOR LIVRE OU COM TRAVA OU COM FREIO DE ATRITO, PE SACH OU ARTICULADO UNIAXIAL, OU DE ADAPTAÇÃO DINÂMICA.	UND	PRÓTESE CANADENSE EXOESQUELETICA	1	R\$ 5.942,16	R\$ 5.942,16
82	PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA PARA DESARTICULAÇÃO DE JOELHO EM ALUMÍNIO OU AÇO-PRÓTESE ENDOESQUELETICA PARA DESARTICULAÇÃO DO JOELHO, EM ALUMÍNIO OU AÇO EM RESINA ACRÍLICA COM OU SEM SOQUETE FLEXÍVEL INTERNO, JOELHO ENDOESQUELETICO DE QUATRO BARRAS EM AÇO COM IMPULSOR,	UND	PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA DESARTICULAÇÃO DE JOELHO	2	R\$ 13.700,00	R\$ 27.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	REVESTIMENTO DE ESPUMA E MEIA COSMÉTICA, PE SACH, ARTICULADO OU DE ADAPTAÇÃO DINÂMICA.					
83	PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSFEMURAL EM ALUMÍNIO OU AÇO-PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA PARA AMPUTAÇÃO TRANSFEMURAL EM AÇO OU ALUMÍNIO COM ENCAIXE QUADRILÁTERO, OU DE CONTENÇÃO ISQUIÁTICA, EM RESINA ACRÍLICA E FIBRA DE CARBONO, ENCAIXE INTERNO FLEXÍVEL, COM OU SEM CINTO PÉLVICO OU SILESIANO, JOELHO ENDOESQUELÉTICO MONOEIXO OU POLICÊNTRICO EM AÇO, COM OU SEM IMPULSOR, LIVRE OU COM TRAVA, REVESTIDA COM ESPUMA E MEIA COSMÉTICA. PÉ SACH OU ARTICULADO.	UND	PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSFEMURAL	20	R\$ 3.200,93	R\$ 64.018,60
84	PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSFEMURAL EM ALUMÍNIO OU AÇO-PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA PARA AMPUTAÇÃO TRANSFEMURAL EM AÇO OU ALUMÍNIO COM ENCAIXE QUADRILÁTERO, OU DE CONTENÇÃO ISQUIÁTICA, EM RESINA ACRÍLICA E FIBRA DE CARBONO, ENCAIXE INTERNO FLEXÍVEL, COM OU SEM CINTO PÉLVICO OU SILESIANO, JOELHO ENDOESQUELÉTICO MONOEIXO OU POLICÊNTRICO EM AÇO, COM OU SEM IMPULSOR, LIVRE OU COM TRAVA, REVESTIDA COM ESPUMA E MEIA COSMÉTICA. PÉ SACH OU ARTICULADO.(COTA)	UND	PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSFEMURAL	5	R\$ 3.200,93	R\$ 16.004,65
85	PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL TIPO PTB-PTS-KBM EM ALUMÍNIO OU AÇO-PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TIPO PTB-PTS OU KBN PARA AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL ENCAIXE LAMINADO EM RESINA ACRÍLICA, E FIBRA DE CARBONO , CARTUCHO/ENCAIXE INTERNO FLEXÍVEL, REVESTIDA COM ESPUMA E MEIA COSMÉTICA. PÉ SACH, ARTICULADO OU DE ADAPTAÇÃO.	UND	PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL	8	R\$ 4.833,33	R\$ 38.666,64
86	PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL TIPO PTB-PTS-KBM EM ALUMÍNIO OU AÇO-PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TIPO PTB-PTS OU KBN PARA AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL ENCAIXE LAMINADO EM RESINA ACRÍLICA, E FIBRA DE CARBONO , CARTUCHO/ENCAIXE INTERNO FLEXÍVEL, REVESTIDA COM ESPUMA E MEIA COSMÉTICA. PÉ SACH, ARTICULADO OU DE ADAPTAÇÃO.(COTA)	UND	PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL	2	R\$ 4.833,33	R\$ 9.666,66
87	PRÓTESE EXOESQUELÉTICA PARA DESARTICULAÇÃO DO JOELHO-PRÓTESE EXOESQUELÉTICA PARA DESARTICULAÇÃO DO JOELHO, LAMINADA EM RESINA ACRÍLICA E FIBRA DE CARBONO , COM ARTICULAÇÃO DE JOELHO EXTERNA EM HASTES DE AÇO ARTICULADAS, ENCAIXE DE COXA EM RESINA PLÁSTICA OU EM POLIPROPILENO OU EM COURO GROSSO, COM ELÁSTICO IMPULSOR PARA EXTENSÃO DO JOELHO. PÉ SACH OU ARTICULADO.	UND	PRÓTESE EXOESQUELÉTICA DESARTICULAÇÃO DO JOELHO	1	R\$ 3.528,20	R\$ 3.528,20
88	PRÓTESE EXOESQUELÉTICA PASSIVA PARA DESARTICULAÇÃO DO PUNHO OU AMPUTAÇÃO TRANSRADIAL-PRÓTESE PASSIVA LAMINADA EM RESINA ACRÍLICA, PUNHO EM ROSCA,MÃO PASSIVA, REVESTIDA POR LUVAS COSMÉTICAS.	UND	PRÓTESE EXOESQUELÉTICA PASSIVA	2	R\$ 5.235,00	R\$ 10.470,00
89	PRÓTESE EXOESQUELÉTICA TRANSFEMURAL-PRÓTESE EXOESQUELÉTICA PARA AMPUTAÇÃO TRANSFEMURAL EM RESINA ACRÍLICA E FIBRA DE CARBONO. ENCAIXE QUADRILÁTERO OU DE CONTENÇÃO ISQUIÁTICA, COM OU SEM CINTO PÉLVICO OU SILESIANO, JOELHO MONOEIXO, COM OU SEM IMPULSOR, LIVRE OU COM TRAVA OU COM FREIO DE ATRITO CONTÍNUO, PÉ SACH OU ARTICULADO.	UND	PRÓTESE EXOESQUELÉTICA TRANSFEMURAL	1	R\$ 3.918,80	R\$ 3.918,80
90	PRÓTESE EXOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL COM COXAL OU MANGUITO DE COXA-PRÓTESE EXOESQUELÉTICA LAMINADA EM RESINA ACRÍLICA E FIBRA DE CARBONO, PARA AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL, CARTUCHO / ENCAIXE FLEXÍVEL, COXAL (MANGUITO DE COXA) CONECTADO AO ENCAIXE DE RESINA PE SACH OU ARTICULADO.	UND	PRÓTESE EXOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL	2	R\$ 2.193,00	R\$ 4.386,00
91	PRÓTESE EXOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL TIPO PTB-PTS-KBM-PRÓTESE EXOESQUELÉTICA TIPO PTB, PTS OU KBN PARA AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL LAMINADA EM RESINA ACRÍLICA E FIBRA DE CARBONO, CARTUCHO / ENCAIXE	UND	PRÓTESE EXOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL	16	R\$ 5.800,00	R\$ 92.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	FLEXÍVEL PÉ TIPO SACH OU ARTICULADO.					
92	PRÓTESE EXOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL TIPO PTB-PTS-KBM-PRÓTESE EXOESQUELÉTICA TIPO PTB, PTS OU KBM PARA AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL LAMINADA EM RESINA ACRÍLICA E FIBRA DE CARBONO, CARTUCHO / ENCAIXE FLEXÍVEL PÉ TIPO SACH OU ARTICULADO.(COTA)	UND	PRÓTESE EXOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL	4	R\$ 5.800,00	R\$ 23.200,00
93	PRÓTESE FUNCIONAL ENDOESQUELÉTICA PARA AMPUTAÇÃO TRANSUMERAL-PRÓTESE FUNCIONAL LAMINADA EM RESINA ACRÍLICA PARA AMPUTAÇÃO TRANSUMERAL, SUSPENSÃO POR CORREIAS COM OU SEM ALÇA SOBRE O OMBRO. ARTICULAÇÃO DE COTOVELO COM BLOQUEIO ATIVO, EM MÚLTIPLOS ESTÁGIOS, POR TRAVA CONTINUA. PUNHO DE ROSCA COM MÃO MECÂNICA, REVESTIDA DE LUVA COSMÉTICA ACIONADA POR UM SISTEMA DE TIRANTES E CORREIAS.	UND	PRÓTESE FUNCIONAL ENDOESQUELÉTICA TRANSUMERAL	2	R\$ 5.211,00	R\$ 10.422,00
94	PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA PARA AMPUTAÇÃO TRANSRADIAL-PRÓTESE PARA AMPUTAÇÃO TRANSRADIAL, LAMINADA EM RESINA ACRÍLICA, SISTEMA DE CORREIAS EM OITO (8) OU NOVE(9) CABO DE TRAÇÃO, PUNHO UNIVERSAL, MÃO FUNCIONAL COM LUVA COSMÉTICA.	UND	PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA TRANSRADIAL	2	R\$ 3.265,42	R\$ 6.530,84
95	PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA PARA DESARTICULAÇÃO DE COTOVELO (PUNHO DE ROSCA)-PRÓTESE FUNCIONAL LAMINADA EM RESINA ACRÍLICA PARA DESARTICULAÇÃO DE COTOVELO, SUSPENSÃO POR MANGUITO UMERAL E SUPRACONDILAR, ARTICULAÇÃO DE COTOVELO EXTERNA COM BLOQUEIO ATIVO DE MÚLTIPLOS ESTÁGIOS, PUNHO DE ROSCA COM MÃO MECÂNICA REVESTIDA DE LUVA COSMÉTICA, ACIONADA POR UM SISTEMA DE TIRANTES E CORREIAS.	UND	PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA PUNHO EM ROSCA	1	R\$ 12.584,50	R\$ 12.584,50
96	PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA PARA DESARTICULAÇÃO DE COTOVELO (PUNHO UNIVERSO).-PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA PARA DESARTICULAÇÃO DE COTOVELO, CONFECCIONADA EM RESINA ACRÍLICA, COM SUSPENSÃO POR CORREIA EM OITO (8) OU NOVE (9), CABO DE TRAÇÃO, ARTICULAÇÃO DE COTOVELO EXTERNA COM BLOQUEIO ATIVO DE MÚLTIPLOS ESTÁGIOS. PUNHO UNIVERSAL, MÃO FUNCIONAL REVESTIDA EM LUVA COSMÉTICA.	UND	PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA PUNHO UNIVERSO	1	R\$ 5.640,00	R\$ 5.640,00
97	PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA TRANSRADIAL COM GANCHO DE DUPLA FORÇA.-PRÓTESE FUNCIONAL LAMINADA EM RESINA ACRÍLICA PARA AMPUTAÇÃO TRANSRADIAL CURTA. SUSPENSÃO POR MANGUITO UMERAL. ARTICULAÇÃO DE COTOVELO COM MULTIPLICADOR. GANCHO DE DUPLA FORÇA DE PRENSÃO E MÃO MECÂNICA REVESTIDA DE LUVA COSMÉTICA, ACIONADOS POR UM SISTEMA DE TIRANTES E CORREIAS	UND	PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA TRANSRADIAL	1	R\$ 5.066,67	R\$ 5.066,67
98	PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA TRANSRADIAL COTO CURTO.-PRÓTESE PARA AMPUTAÇÃO TRANSRADIAL , ENCAIXE TIPO KUHN (MUNSTER) LAMINADA EM RESINA ACRÍLICA, ARTICULAÇÃO DE COTOVELO COM MULTIPLICADOR, SISTEMA DE CORREIAS EM 8 OU 9, PUNHO UNIVERSAL, MÃO FUNCIONAL REVESTIDA POR LUVA COSMÉTICA.	UND	PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA TRANSRADIAL	1	R\$ 13.045,00	R\$ 13.045,00
99	PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA TRANSRADIAL P/ PUNHO DE TROCA RÁPIDA COM GANCHO DE DUPLA FORÇA-PRÓTESE FUNCIONAL LAMINADA EM RESINA ACRÍLICA PARA AMPUTAÇÃO TRANSRADIAL. SUSPENSÃO POR MANGUITO UMERAL E SUPRACONDILAR. PUNHO DE TROCA RÁPIDA, COM GANCHO DE DUPLA FORÇA DE PRENSÃO E MÃO MECÂNICA REVESTIDA POR LUVA COSMÉTICA. ACIONAMENTO POR MEIO DE TIRANTES E CORREIAS	UND	PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA TRANSRADIAL	1	R\$ 14.267,50	R\$ 14.267,50
100	PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA TRANSUMERAL-PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA, PARA AMPUTAÇÃO TRANSUMERAL, CONFECCIONADA EM RESINA ACRÍLICA, COM SUSPENSÃO POR CORREIA EM OITO OU NOVE, COTOVELO COM BLOQUEIO ATIVO EM MÚLTIPLOS ESTÁGIOS, PUNHO UNIVERSAL, MÃO FUNCIONAL COM LUVA COSMÉTICA	UND	PRÓTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA TRANSUMERAL	3	R\$ 8.552,31	R\$ 25.656,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

102	PRÓTESE PARA AMPUTAÇÃO TIPO CHOPART-PRÓTESE LAMINADA EM RESINA ACRÍLICA REFORÇADA EM FIBRA DE CARBONO, PARA AMPUTAÇÃO DE CHOPART, BIVALVADA OU NÃO, COM OU SEM APOIO NO TENDÃO PATELAR, COM PE ESPECÍFICO PARA COTO CHOPART.	UND	PRÓTESE PARA AMPUTAÇÃO TIPO CHOPART	5	R\$ 1.914,13	R\$ 9.570,65
103	PRÓTESE PASSIVA ENDOESQUELÉTICA PARA DESARTICULAÇÃO DE OMBRO E ESCAPULECTOMIA PARCIAL OU TOTAL-PRÓTESE PASSIVA ENDOESQUELÉTICA EM TUBULAÇÃO DE ALUMÍNIO, PARA DESARTICULAÇÃO DE OMBRO, OU ESCAPULECTOMIA PARCIAL OU TOTAL, COM MONOBLOCO ARTICULÁVEL SOBRE O OMBRO, SUSPENSÃO POR CORREIAS, COTOVELO COM BLOQUEIO PASSIVO EM MÚLTIPLOS ESTÁGIOS, PUNHO, MÃO PASSIVA COM LUVAS COSMÉTICAS.	UND	PRÓTESE PASSIVA ENDOESQUELÉTICA	1	R\$ 4.980,00	R\$ 4.980,00
104	PRÓTESE PASSIVA ENDOESQUELÉTICA TRANSUMERAL-PRÓTESE PASSIVA ENDOESQUELÉTICA EM ALUMÍNIO TUBULAR, PARA AMPUTAÇÃO TRANSUMERAL, REVESTIDA COM ESPUMA E MEIA COSMÉTICA, SUSPENSÃO POR CORREIA EM OITO OU NOVE, COTOVELO COM BLOQUEIO PASSIVO EM MÚLTIPLOS ESTÁGIOS, PUNHO EM ROSCA, MÃO PASSIVA COM LUVAS COSMÉTICAS.	UND	PRÓTESE PASSIVA ENDOESQUELÉTICA TRANSUMERAL	2	R\$ 11.650,00	R\$ 23.300,00
105	PRÓTESE PASSIVA PARA AMPUTAÇÃO PARCIAL DA MÃO-PRÓTESE LAMINADA EM RESINA, PARA COMPLEMENTAÇÃO DE AMPUTAÇÃO PARCIAL DA MÃO, COM REVESTIMENTO POR LUVAS COSMÉTICAS.	UND	PRÓTESE PASSIVA PARA AMPUTAÇÃO PARCIAL DA MÃO	2	R\$ 3.586,27	R\$ 7.172,54
106	PRÓTESE TIPO PALMILHA PARA AMPUTAÇÃO EM NÍVEL DO ANTE PÉ-PRÓTESE TIPO PALMILHA RÍGIDA OU FLEXÍVEL PARA AMPUTAÇÃO DO ANTE PÉ, CONFECCIONADA EM TERMOPLÁSTICO SOB MEDIDA, COMPLEMENTAÇÃO DISTAL EM SILICONE OU PLASTAZOTE E ADAPTÁVEL INTERNAMENTE AO CALÇADO COMUM OU ORTOPÉDICO.	UND	PRÓTESE TIPO PALMILHA	10	R\$ 481,75	R\$ 4.817,50
107	TÁBUA (PRANCHA) PARA TRANSFERÊNCIA-ADAPTAÇÕES PARA ATIVIDADE DE VIDA DIÁRIA (AVD) – ADAPTAÇÃO DE MADEIRA, PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE, COM REVESTIMENTO OU SUPERFÍCIE QUE FACILITE O DESLIZAMENTO, BORDAS ABAULADAS, UTILIZADA PARA FACILITAR AS TRANSFERÊNCIAS DE USUÁRIOS DE CADEIRA DE RODAS.	UND	TÁBUA PARA TRANSFERÊNCIA	5	R\$ 209,00	R\$ 1.045,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1.** O Termo de Referência;
- 1.3.2.** O Edital da Licitação;
- 1.3.3.** A Proposta do contratado;
- 1.3.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data da última assinatura, prorrogável na forma do arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133, de 2021, conforme natureza do objeto descrita neste Instrumento e no Termo de Referência da presente contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

- 4.1.** Os modelos de gestão e de execução constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
- 4.2.** A fiscal do contrato será a servidora **MARCELA CIRNE DOURADO, CPF: 031.943.595-41.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

4.3. A gestora do contrato será a servidora **DANIELE OLIVEIRA SIMÃO CPF: 394.290.428-40,**

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – PREÇO

6.1. O valor total da contratação é de **R\$ 659.240,64 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos),** referente exclusivamente aos itens constantes na planilha descrita na cláusula 1.2 deste instrumento contratual.

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7.2. O contratado deverá apresentar relação de documentos solicitados na Habilitação Jurídica, Fiscal e Técnica descrita no edital de licitação da qual decorre este instrumento contratual.

7.3. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da 14.133/21.

7.4. Todos os pagamentos serão realizados na **C/C 0008296-1, AG 3266, BANCOBRASESCO.**

7.5. Na hipótese da aplicação de multas, só será permitida a liquidação da Nota Fiscal e a efetuação do pagamento após comprovação de recolhimento aos cofres públicos das multas aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade: 0606**
- II. Fonte de Recursos: 1500/1600**
- III. Programa de Trabalho: 2140**
- IV. Elemento de Despesa: 33.90.32**
- V. Plano Interno:**
- VI. Nota de Empenho:**

8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇO

9.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado a partir da divulgação deste instrumento contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) Conforme Artigo 94 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

9.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

9.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA obriga-se a:

10.1.1. A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância às especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

10.1.2. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05(cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

10.2.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

estabelecidas no Edital;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao Funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

- 1. Moratória de de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30(trinta) dias;
- 2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

da [Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.1.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.1.2. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), Decreto Municipal nº 056/2024 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JUAZEIRO/BA, 16 de julho de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HELDER SILVEIRA COUTINHO**

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE FERREIRA DE SOUZA
Data: 16/07/2025 20:58:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**AVERTI DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ORTOPEDICO E HOSPITALAR LTDA
JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**

TESTEMUNHAS:

1: _____ CPF: _____
2: _____ CPF: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4382-3392-1E13-0EF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELDER SILVEIRA COUTINHO (CPF 017.XXX.XXX-80) em 18/07/2025 10:13:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/4382-3392-1E13-0EF2>